## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATO CONJUNTO Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2007

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.092.646,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SU-PERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 64 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT nº 4, de 6 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 2.092.646,00 (dois milhões, noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ISSN 1677-7042



ANEXO			02   0571 09HB 0001 122	TARQUIAS E 377.36 E DE PREVI- ERAIS - NA-				
	ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			CIONAL	F 1 0 91 0 100 377.36			
				ATIVIDADES				
			02 0571 4256 061	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRA	ABALHO 1.715.28			
	G. D. S.		02 0571 4256 0001 061	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO T NACIONAL	FRABALHO - 1.715.28			
ORGAO: 15000 - JUSTIO UNIDADE: 15102 - TRI	CA DO TRABALHO IBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO - RIO DE JAN	NEIRO			F   1   1   90   0   100   1.715.28			
				TOTAL - FISCAL	2.092.64			
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR		TOTAL - SEGURIDADE				
PROGRAMA DE TRAB	ALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE	TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO S	G R M I F N P O U T V A L O R D E		ATO CONJUNTO Nº 7, DE 15 DE M.  Abre aos Orçamentos da Justiça do Tabalho da 4ª Região, crédito	rabalho, em favor do Tribunal Regions suplementar no valor global de R			
0571 - PRESTAÇÃO JUI	RISDICIONAL TRABALHISTA	2.092.646		1.914.028,00, para reforço de dotaçõ gente.	es constantes da Lei Orçamentária v			
02 0571 09HB 122 0571 09HB 0033 122	DAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS  CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E  DAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS  CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E  377.363  Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2 no Ato Conjunto TST.CSJT nº 4, de 6 de março de 2007, resolve:  Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional Provincia de 2  Trabalho de 4.8 Provincia de 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2 no Ato Conjunto TST.CSJT nº 4, de 6 de março de 2007, resolve:  Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional Provincia de 2007, resolve:  Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional Provincia de 2007, resolve:  Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional Provincia de 2007, resolve:							
	ATIVIDADES			RIDER NOGUEIRA Ministro Presidente do Tribunal S				
02 061 0571 4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	1.715.283	1.715.283 Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
02 061 0571 4256 0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1.715.283	ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
	TOTAL - FISCAL	2.092.646						
	TOTAL - SEGURIDADE	0	ORGAO: 15000 - JUSTI UNIDADE : 15105 - TRI	CA DO TRABALHO IBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃ	O - RIO GRANDE DO SUL			
	TOTAL - GERAL	2.092.646	ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTA			
			PROGRAMA DE TRAB	ALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,0			
ORGAO: 15000 - JUSTI	ANEXO II - CANCELAMENTO CA DO TRABALHO BUNAL SUPERIOR DO TRABALHO		FUNC PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	E G R M I F S N P O U T V A L O R			
	SCHILD SOFTERIOR DO TREBEENO	CDEDWO CLUVEN CHENTA D	00901 - OPERAÇÕES E	SPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDI	CIAIS 1.914.02			
ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR		OPERAÇÕES ESPECIAIS				
PROGRAMA DE TRAB	RECURSOS DE ALHO (CANCELAMENTO)	TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	28 846 0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRAN JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA TARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS				
FUNC PROGRAMATICA		G R M I F N P O U T VALOR	28 0901 0625 0001 846	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL T EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DE UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBIC NAL	VIDA PELA			
0571 - PRESTAÇÃO JUI	RISDICIONAL TRABALHISTA	2.092.646		TOTAL - FISCAL	1.914.02			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS			TOTAL - SEGURIDADE				
02 122 0571 09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUN- DAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	377.363		TOTAL - GERAL	1.914.02			

1.914.028



## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO:	15000 -	JUSTICA	DO	TRABALHO	)		
LINIDADI	E: 15101	- TRIBLIN	JAT.	SUPERIOR	DΩ	TRAR	ALHO

CREDITO SUPLEMENTAR									UPLEMENTAR	
ANEX	ANEXO II  RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								NTES - R\$ 1.00	
PROG	RAMA DE TRABA	ALHO (CANCELAMENTO)							, .,,	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	G N D		M O D	I U	F T E	VALOR	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  1.914.0										
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTEÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AU- TARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS							1.914.028	
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS - NA- CIONAL							1.914.028	
			F	1	1	90	0	100	1.914.028	
		TOTAL - FISCAL							1.914.028	
		TOTAL - SEGURIDADE							0	
		TOTAL - GERAL							1.914.028	